



Estado de Goiás CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA

Projeto de Decreto Legislativo nº 50, de 02 de agosto de 2022.



“Concede Comenda Alegrete”.

Ricardo Carlos Trindade
1º Secretário

A Câmara Municipal de Edéia, Estado de Goiás, aprova, e o Presidente da Câmara, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido a Comenda Alegrete a:

CHARLOTTE MORONI ESPER CURY

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Edéia, 02 de agosto de 2022.


EUNICE DE CARVALHO DUTRA
Vereadora